



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

PORTARIA Nº 1882/2019

Concede o dia 20/06/2019 como feriado ponte aos/as funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª. Região/PR e Seccionais de Londrina e Cascavel.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi no dia 20/06/2019 – quinta feira, concede feriado ponte aos/as trabalhadores/as do CRESS – 11ª Região/PR e Seccionais de Londrina e Cascavel;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Não haverá expediente no dia 21/06/19 – sexta feira, retornando as atividades normais no dia 24/06/2019 – segunda feira no horário habitual das 12h às 18h;

Artigo 2º. – Dê-se ciência aos interessados, divulgue-se no site e editais da sede e Seccionais de Londrina e Cascavel, e, comuniquem-se as instâncias do Regional;

Curitiba, 19 de junho de 2019.

Joziane Ferreira de Cirilo
A.S. 5204 - CRESSPR 11ª Região
Presidente